

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 028/2014

O Vereador **EVANDRO MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **realizar a poda das árvores existentes no entorno de todos os bens públicos municipais e prédios públicos ou de uso público do Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva melhorar e valorizar o visual paisagístico dos referidos locais. A poda na arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, conservando-as e fazendo com que elas cresçam regulamente.

Ademais, a falta de poda nas árvores deixa os locais escuros, ocasionando preocupação e insegurança, de forma que depois das árvores podadas, as luzes dos postes conseguem clarear melhor, oferecendo mais segurança aos moradores circunvizinhos e frequentadores do local.

Daí a razão da presente indicação que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de fevereiro de 2014.

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador PPS



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)